De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02164 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Santa Tereza do Oeste
Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

Resolução n° 04, 26 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO OESTE, em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Considerando o art. 196 e inciso III do art. 198 da Constituição Federal;
Considerando os arts. 2o e 7o da Lei Federal no 8.080, de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal no 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
Considerando o art. 167 e inciso III do art. 169 da Constituição Estadual do Paraná, de 05 de outubro de 1989;
Considerando os arts. 1o e 2o da Lei Estadual 10.913, de 04 de outubro de 1994;
Considerando a seção VI, art. 17 da Lei Estadual do Paraná no 13.331, de 23 de novembro de 2001;
Considerando o art. 42 do Decreto Estadual no 5.711/2002;
Considerando a Terceira Diretriz, inciso IX da Resolução do Conselho Nacional de Saúde n° 453 de 10 de maio de 2012;
Considerando as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde no 554 de 15 de setembro de 2017, no 568 de 08 de dezembro de 2017, no 570 de 31 de janeiro de 2018 e no 594 de 09 de agosto de 2018;

Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da **14ª *Conferência Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste – Paraná.***

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELE DAIANE MATOS.
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste.